



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 31/03/2021 – Horário: **11h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 570ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **SUPGER – Superintendência Geral das Regionais**

- 1. E-07/511.181/11 – Concreta de Macaé Engenharia Ltda.**

Extração de areia de médio porte para uso em construção civil utilizando 01 (uma) balsa equipada com bomba de sucção com tubulação de 06 polegadas de diâmetro, a operar no Rio Paraíba do Sul, estabelecida em uma área autorizada pela ANM referente ao processo 890.295/10, no Município de São Fidelis – SUPBAP

Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

- 2. EXT-PD/011.5257/2020 – Technip Brasil - Engenharia, Instalações e Apoio Marítimo Ltda.**

Recebimento e soldagem contínua de tubos rígidos, para formação de *stalks* (tubos rígidos soldados) e carregamento dessas linhas em embarcações, com a finalidade de instalação e operação *offshore*, no Município de São João da Barra - GELIN

Licença de Operação

3. PD-07/014.246/2020 - Empresa de Mineração Triângulo de Xerém Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN007027) referente à extração de areia em cava molhada e saibro em cava seca, com emprego direto na construção civil, em área de 14,59 hectares, contida na poligonal referente ao processo ANM 890.652/06, no Município de Duque de Caxias, para: (i) alterar o local da atividade, passando de: *“Estrada Velha do Pilar, 7770, Sitio Pau Brasil - Chácara Rio - Petrópolis - Duque de Caxias – RJ”*, para: *“Estrada Velha do Pilar, 7801, Sitio Pau Brasil - Chácara Rio - Petrópolis - Duque de Caxias – RJ”*; (ii) alterar o objeto, que passará para: *“extração de areia em cava molhada e saibro em cava seca, com emprego direto na construção civil, em área de 22,54 hectares, contida nas poligonais referentes aos processos ANM 890.652/06 e 890.367/07”*; (iii) alterar a condicionante nº 11 nos termos do Parecer Técnico de Averbação de LO nº 06/21; e (iv) incluir a condição de validade a seguir: *“Obter a autorização do proprietário ou medida judicial antes de iniciar as atividades”* – GELANI

4. E-07/504.885/09 – Areal Atlântida Ltda. Epp

Averbação da Licença de Operação (LO IN041795) referente à extração de areia em cava molhada, em área de interseção de 9,29 hectares, segundo o processo DNPM 890.557/06, no Município de Seropédica, para: (i) alterar o objeto que passará para: *“extração de areia em cava molhada, em área de interseção de 11,42 hectares, segundo os processos ANM 890.557/06 e 890.579/06”*; e (ii) alterar a condicionante nº 11 nos termos do Parecer Técnico de Licença de Operação nº 03/21 - GELANI

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do INEA
Id. Funcional 4256523-5